Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG
em 1ª fase / turno
unanimidade
Secretaria da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.
19 de 06 de 2023
Geraldo Nobre Neto
Presidente da Câmara
Biênio

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG
em 2ª fase / turno
unanimidade
Secretaria da Câmara Municipal de Piedade da Ponte Nova.
19 de 06 de 2023
Geraldo Nobre Neto
Presidente da Câmara
Biênio

RESOLUÇÃO Nº. 002/2023 de 13 de junho de 2023.

"Altera a Resolução nº. 006/2008 e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do E. Plenário o Projeto de Resolução nº.002/2023 que dispõe o seguinte:

Art. 1º. O Anexo I da Resolução nº. 006/2008 passa a vigorar com os seguintes valores:

"Anexo I

Destino	Valor atualizado pelo IPCA
Brasília	R$ 1.000,00
Belo Horizonte	R$ 650,00
Demais capitais de estado	R$ 900,00
Demais municípios	R$ 400,00

Art. 2º. Fica acrescido o III ao art. 2º da Resolução nº. 006/2008 com seguinte redação:

"Art. 2º. (...)

III - Os valores fixados na tabela de valores de diárias serão atualizados anualmente, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que vier a substituí-lo."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, 19 de junho de 2023.

Geraldo Nobre Neto
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024

Rodrigo Cristino da Silva
Secretário da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024